



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

ATA 10/2019

Aos dez dias do mês de julho de 2019 reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, em Vera Cruz, para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo a presença dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, conforme registro no livro de presenças: Douglas Vinicius Stumm, Diego da Silveira Moura e sua suplente Iris Lenz Ziani, Liseana Palma Flores, Geovana Machado Silva, Caroline Setti, Lucilei Micheli Adam, Andreia Maria Kunzler, Nêmore Tais Jost suplente de Andreia de F. Siqueira, Cristian Wagner, Alfeu Hepp, Ivan Armando Marx suplente de Leandro André Haas, Aline Kessler suplente de Sandro de Lima Schipper, Márcia Ivete Emmel Paz suplente de Sonia Butzke, Ivan da Rosa Machado suplente de Leandro André Haas e Teresinha Fátima de Moura Machado. Esteve presente como ouvinte Angela Machado Ferreira e Flávia Dias. O presidente conselheiro, Douglas Vinicius Stumm, saudou os presentes e coloca em apreciação a ata de número 09/2019, onde na linha 30 lê-se “projeto” e não “rojeto” e na linha 206 lê-se “acabem” e não “cabem”. Após essas considerações a ata é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. O presidente apresenta a pauta: 1) FMS; 2) Relato da Fatima da Conferência Estadual de Saúde; 3) propostas prioritárias da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul para a 16ª Conferência Nacional de Saúde; 4) Prestação de Contas NF gaúcha 56 – Fundação Dr Jacob Blész; 5) Plano de Aplicação NF Gaúcha 57– Fundação Dr Jacob Blész; 6) Atestado de Pleno Regular Funcionamento – Fundação Dr Jacob Blész; 7) Prestação de Contas NF gaúcha 55 – SMS; 8) Prestação de Contas NF gaúcha 56 – SMS; 9) Plano de Aplicação NF Gaúcha 57– SMS; 10) Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (Responsáveis pela apresentação Dra. Angela - Pediatra NASF AB / Flávia Dias Farmacêutica NASF AB); 11) Projeto Ministério da Saúde Farmácias Vivas (Flávia Dias Farmacêutica NASF AB); 12) Plano de Contingência da Dengue (Vigilância Epidemiológica); 13) Diversos. Inicia-se a discussão da pauta. **1) FMS:** Douglas apresenta a relação de pagamentos do FMS referente ao mês de junho, onde o total de pagamentos foi de R\$ 949.651,16 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) teve de estorno o montante de R\$ 5.983,34 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo assim o líquido paga de R\$ 943.667,82 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Solicitou se um integrante da Comissão de Finanças tem algum item para comentar referente ao Fundo. Não há nenhuma questão, portanto é colocado em votação o mês de junho, onde todos os conselheiros presentes aprovam por unanimidade o mês de junho. Douglas questiona se o valor do CISVALE reduziu. Liseana informa que o valor permanece na média, pois o impacto de redução ocorreu na época da implantação da Regulação. **2) Relato da Teresinha Fatima da Conferência Estadual de Saúde:** Teresinha relata que foi proveitoso e positiva a Conferência, pena que o município só tinha a participação dela, verificou que os municípios que tinham caravana conseguiram melhor defender as suas propostas, porque tudo era colocado em votação, daí da importância da participação. A conselheira delegada também entregou dois livros para o CMS, intitulado “ O SUS e a efetivação do Direito Humano à Saúde”. Reforça da importância das regiões que se organizaram regionalmente quanto às propostas de interesse em comum e quanto representatividade, o que não aconteceu na nossa região. Ela tentou defender as propostas do município, mas como era só ela apoiou as propostas que atendiam as demandas municipais e da região. **3) Propostas prioritárias da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul para a 16ª Conferência Nacional de Saúde:** Douglas questiona se todos leram o arquivo das propostas no e-mail encaminhado anteriormente ou se querem que leiam as mesmas. Conselheiros se manifestam que não há necessidade de serem lidas na reunião, pois já tem o conhecimento delas. Douglas então concluiu o assunto para que as mesmas sejam acompanhadas no decorrer do ano para verificar o que esta avançando. **4) Prestação de Contas Nota Fiscal Gaúcha 56 da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész:** A Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész apresentou a prestação de contas referente a série 56 do Programa Nota Fiscal Gaúcha no valor de R\$ 3.984,90 (três mil, novecentos

e oitenta e quatro reais e noventa centavos), bem como o Plano de Aplicação da mesma série retificado no valor de R\$ 4.341,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais), para aplicação em aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e consultoria em Sistema de Informática. Após a análise os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a prestação de contas e a retificação da etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész. **5) Plano de Aplicação Nota Fiscal Gaúcha Série 57 da Fundação Dr. Jacob Blész:** É apresentado o Plano de Aplicação - Programa Solidariedade da Série/Etapa 057, da da Fundação Dr. Jacob Blész, num montante de R\$ 3.517,85 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Após a análise, os conselheiros presentes aprovam por unanimidade o Plano de Aplicação Nota Fiscal Gaúcha Série 57, da Fundação Dr. Jacob Blész. **6) Atestado de Pleno Regular Funcionamento da Fundação Dr Jacob Blész:** Prosseguindo, Douglas coloca em pauta o assunto do atestado de pleno e regular funcionamento da Fundação Dr. Jacob Blész, explica que veio a solicitação, acompanhada com cópia da ata da assembleia geral ordinária. Douglas relata que o CMS tem a Resolução nº 21/2013, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações da área da saúde, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios junto ao Conselho Municipal de Saúde, solicita se alguém tem fundamentação sobre o assunto, pois ele não tem domínio sobre o assunto e irá se inteirar junto ao jurídico do município, entre outras. Diego informa que esta discussão acontece todos os anos, inclusive no ano passado, o Gilberto do Ana Nery e a Clair explicaram que é uma exigência da Fundação dos hospitais e é meramente burocrático. Alfeu se manifesta que isso passou no jurídico então não tem problema e não precisamos se preocupar. Liseana diz que a própria Fundação dos hospitais já faz o controle e diz que o CMS é um órgão regulamentar, mas o CMS deve sim aprovar. Diego diz que é meramente formal isso. Vários se manifestam que o hospital está funcionando, portanto consideram que o CMS pode fornecer o atestado de pleno e regular funcionamento. Os conselheiros aprovam a renovação e forneçam o atestado de pleno e regular funcionamento da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, CNPJ nº 01740921/0001-53, com sede Rua Roberto Gruending, 125, Vera Cruz, RS. CEP96880-000, cuja inscrição é nº 001/2013. Douglas diz que irá atrás até a próxima reunião sobre o assunto para verificar as condicionalidades pois não deve ser meramente formal. **7) Prestação de Contas do Plano de Aplicação da Nota Fiscal Gaúcha série 55 da Secretaria Municipal de Saúde,** no montante total de R\$ 5.269,02 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), onde R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais) aplicados para a aquisição de quatro aparelhos de ar condicionado para as unidades básicas de saúde e R\$73,02 (setenta e três reais e dois centavos) foi o saldo não aplicado. Diego aproveita para dizer que é importante este programa da Nota Fiscal Gaúcha, pois atualmente é isso que se tem em investir em equipamentos na saúde. Alfeu diz que pouco recurso para tanta burocracia, que não há necessidade de tanta papelada. Outros conselheiros se manifestam da importância do acompanhamento do CMS, que foi e esta sendo fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas bem como na aplicação dos recursos financeiros. Após a análise foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes a prestação de contas. **8) Prestação de contas do Plano de Aplicação da Etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da Secretaria Municipal de Saúde,** no montante de R\$5.473,68 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e oito centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos energéticos e aparelhos de ar condicionado para unidades básicas de saúde. Após a análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas da etapa 56. **9) Plano de Aplicação da Nota Fiscal Gaúcha série 57, da Secretaria Municipal de Saúde:** Foi apresentado o Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 57, num montante de R\$5.601,70 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos energéticos para unidades básicas de saúde. Após a análise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. **10) Plano Municipal de Contingência no Combate à Dengue (Vigilância Epidemiológica):** Liseana apresenta o Plano ressaltando que o atual existente era surreal para ser cumprido, por isso foi refeito e adequado a realidade de hoje existente, para que o mesmo possa ser aplicado dentro das condições financeiras atuais. É questionado qual é o percentual de incidência no município para que seja considerado com a epidemia da Dengue. Liseana coloca que os pontos estratégicos do Plano

são o aumento dos exames e o aumento de funcionários e a questão dos leitos hospitalares para o atendimento caso for necessário. Ivan questiona qual é o percentual de gatilho para que o Plano entra em fase de execução. Liseana diz que está dentro do um por cento. É questionado quanto a contratação de profissionais e a aquisição de materiais (medicamentos). Liseana esclarece que o material de uso é acessível, não impactará financeiramente. Quanto ao pessoal no primeiro momento será realizada a escala ampliando o horário de atendimento. No segundo momento seria realizado a contratação através do processo seletivo. Diego ressalta que isso é novo para a nossa região e espera-se que não haverá necessidade. Geovana, representante do HVC, também diz que é difícil medir os custos que irá impactar no hospital, pois não se tem histórico de epidemia. Diego ressalta que o Plano está planejado dentro das condições que hoje é possível atender. Após a apresentação do Plano, apreciado pelos conselheiros e esclarecidas as dúvidas é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes o Plano Municipal de Contingência no Combate à Dengue.

11) Reunião de Contratualização hospitalar com o estado. Douglas relata a reunião e apresenta o relatório sintético da Comissão de Avaliação do Contrato do SES com a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész. Onde a análise qualitativa das metas foram atingidas na pontuação máxima nos meses janeiro a março de 2019, não houve considerações negativas e nem positivas, como também não houve interrupção de atendimento. O valor a ser pago mensalmente são de R\$ 27.593,74 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Quanto a análise quantitativa referente a produção MAC média complexidade hospitalar houve o valor contratado de produção hospitalar disponibilizado pelo DATASUS de 83, mas o percentual da meta atingida mensalmente foi respectivamente de : janeiro de 59%, fevereiro 32% e março de 37%, onde há necessidade de avaliação para validação. Quanto a produção MAC média complexidade ambulatorial disponibilizados pelo DATASUS foram respectivamente por mês contratados 2815 e atingidos: Janeiro de 236%, fevereiro de 209% e março de 218%. E os dados da produção de MAC média complexidade hospitalar e ambulatorial sendo contratados de 2898 e as metas atingidas por mês foram: janeiro 230%, fevereiro de 205% e março de 213%. Com isso não foi alcançada a meta de internações no trimestre e as metas ambulatoriais foram atingidas e ultrapassadas. Referente a avaliação dos incentivos estaduais é habilitado o SAMU. Os serviços e os procedimentos são regulados pelo estado e há dificuldade de acesso em alguns casos devido a espera pelo retorno da central de leitos. O Hospital tem atendimento integral e gratuito. Ficou recomendado na reunião que o Hospital agilize a busca pela referência regional em urologia, visto que a instituição está em fase de ampliação para 50 leitos, o Centro Cirúrgico está em fase de implantação, com previsão para seis meses. Douglas reforça que o documento fica junto aos arquivos do CMS, caso alguém quer ler em outra oportunidade.

12) Ofício 80/HAN/2019. Douglas lê o ofício que retornou a solicitação referente a situação que aconteceu no dia 04/06/2019, onde o CMS solicitou que fosse averiguado o acontecido e retornassem com a informação das providências tomadas, junto a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész. No ofício é ressaltado que foi uma situação atípica e já se organizaram com a utilização de senhas, com agendamento diário para que não ocorra a concentração nos primeiros dias do mês e que quando houver situações com crianças envolvidos pelo Conselho Tutelar os mesmos poderão solicitar e agendar diretamente. Douglas solicita a Iris fazer uma cópia do ofício e repassar ao conselheiro Sandro. Douglas relata que pesquisou sobre a questão da prioridade nos Estatutos da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, onde todos constam que são prioritários. Então questiona como priorizar. Pesquisando mais aprofundadamente constatou que se usa o bom senso. E analisando em textos judiciais a grande maioria prevalece o atendimento priorizado da criança sobre os demais.

13) Cursos de capacitação: Aline faz o questionamento sobre as capacitações dos profissionais de rede no qual foi deliberado pelo CMS que o mesmo profissional fosse capacitado e após teria que aplicar a capacitação durante uns dois anos na saúde, e como fica os profissionais que se exoneraram do município. Liseana se manifesta colocando que não tem conhecimento de profissionais capacitados que saíram e relata que estão realizando um levantamento junto com o NASF sobre os profissionais que tem capacitação quanto as PICs para após organizar um cronograma para utilizar os profissionais e aplicar na saúde. Diego diz que somente a enfermeira Daniela tem um termo de responsabilidade assinado e os demais não. Diego acha que se deve construir esse termo, como

aplicar e ver como se dará juridicamente. Conselheiros discutem arduamente sobre a questão de capacitação. Liseana diz como o gestor, o que houve é a não utilização dos profissionais capacitados e isso deve ser revisto e utilizar os serviços dos capacitados. Diego diz que deve ser desenvolvido uma ferramenta de controle e monitoramento desses investimentos. Liseana diz que o NASF esta organizando esse cronograma em relação as capacitações realizadas referente as PICS. Após várias colocações fica combinado que o CMS deve acompanhar e monitorar os projetos e programas aprovados para que esses sejam implantados e utilizados na sua integralidade de quando aprovados.

14) Alfeu questiona o por que a reportagem referente a premiação em Brasília, do Projeto Dormir e Sonhar apareceu na Gazeta do Sul em destaque e o Arauto que é local apareceu de forma insignificativa. Alfeu solicita para que os conselheiros aprovem uma **moção** a Flavia Dias referente ao Projeto Dormir e Sonhar. Os conselheiros deliberam favoravelmente em fazer uma moção a funcionária.

15) Cadastro de Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde, onde foi apresentado aos conselheiros e solicitado a confirmação dos assuntos tratados em reuniões do CMS, que foram: Planos Estaduais ou Planos Municipais de Saúde, Relatórios de Gestão, Capacitação de Conselheiros, Convênios, Avaliação de Políticas e Programas de Saúde, Avaliação do Atendimento à População, Contratação dos Profissionais de Saúde, Construção das Unidades de Saúde, Política de Comunicação e Informação em Saúde, Programa de Saúde da Mulher, Programa de Saúde Mental, Programa de Saúde Bucal, Programa de DST's AIDS, Programa de Saúde do Trabalhador, Programa de Saúde da Família, Política de Assistência Farmacêutica, Aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos, Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Atendimentos de Média Complexidade, Denúncias, Fiscalização, Tratamento Fora do Domicílio, Campanhas de Vacinação, Controle de Endemias e Informes da Secretaria de Saúde.

16) Comissão de Farmácia e Terapêutica: Angela Machado Ferreira, médica pediatra do NASF AB e Flávia Dias, Farmacêutica do NASF AB, apresentam o Estatuto da criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica - Vera Cruz –RS, que terá como objetivos estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e prescrição dos medicamentos e no estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados. Apresentaram o formulário de solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e a Portaria da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). Ivan questiona como funciona a aquisição de medicamentos para garantir a qualidade do medicamento. Diego explica como funciona a lei das licitações e as certidões exigidas na aquisição. Após a explanação e explicação conforme os documentos apresentadas e sanadas todos os questionamentos foi aprovada a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

17) Projeto Ministério da Saúde Farmácias Vivas: Angela e Flavia apresentam o projeto de Farmácias Vivas a ser cadastrado no Ministério da Saúde. Após a explanação e sanadas todos os questionamentos é colocado em apreciação. Os conselheiros presentes aprovam por unanimidade o Projeto Farmácias Vivas. Sem mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião, e eu, Iris Lenz Ziani, conselheira suplente, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por mim, pela presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 10 de julho de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM
Presidente do CMS 2019-2020